



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro  
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201  
E-mail: [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 10, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre suplementação de verbas.

**SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS Lei nº 1079/2024 artigo 4º, inciso II, letra "a" um crédito especial por excesso de arrecadação, artigo 4º, inciso II, letra "b" um crédito especial por superávit financeiro e artigo 4º, inciso II, letra "b" um crédito suplementar por superávit financeiro, em conformidade com a da Lei Nº 4.320/64;

CONSIDERANDO O OFÍCIO CP 07/2025, SOLICITADO PELA CONTADORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS;

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito especial por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 4.767,52 (Quatro Mil Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos)**, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de excesso de arrecadação do presente exercício.

Art. 3º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito especial por superávit financeiro no valor de **R\$ 935.956,90 (Novecentos e Trinta e Cinco Mil Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Noventa Centavos)**, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 4º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de saldo do exercício anterior.

Art. 5º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar por superávit financeiro no valor de **R\$ 1.005.700,00 (Hum Milhão, Cinco Mil e Setecentos Reais)**, conforme Anexo I deste Decreto.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS**

**CNPJ nº. 44.229.805/0001-87** - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro  
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201

E-mail: [prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br)

Art. 6º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de saldo do exercício anterior.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 12 de Fevereiro de 2025.

  
**SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRADO E PUBLICADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

  
**LELIANE CRISTINA MIGUEL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

**Ofício CP 07/2025 DECRETO 10/2025**

Cássia dos Coqueiros - SP, 12 de Fevereiro de 2025

Ilmo. Sr.

**SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Venho por intermédio deste solicitar que sejam providenciados nos termos da Lei nº 1079/2024 artigo 4º, inciso II, letra "a" um crédito especial por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 4.767,52 (Quatro Mil Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos)**, conforme relatório em anexo.

Solicitar que sejam providenciados nos termos da Lei nº 1079/2024 artigo 4º, inciso II, letra "b" um crédito especial por superávit financeiro no valor de **R\$ 935.956,90 (Novecentos e Trinta e Cinco Mil Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Noventa Centavos)**, conforme relatório em anexo.

E solicitar ainda que sejam providenciados nos termos da Lei nº 1079/2024 artigo 4º, inciso II, letra "b" um crédito suplementar por superávit financeiro no valor de **R\$ 1.005.700,00 (Hum Milhão, Cinco Mil e Setecentos Reais)**, conforme relatório em anexo.

No aguardo de suas providências, antecipo meus agradecimentos.

  
**MARIA JOSÉ JURI**

**CONTADORA**

**CRC 1SP 267304/O-9**

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS**  
 Relatório das Alterações Orçamentárias - Período de 12/02/2025 até 12/02/2025

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS</b>											
<b>Orgão: 5 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS</b>											
<b>Unidade: 1 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>											
11	Decreto 000010/25	001079/24	Especial	12/02/25	3 Adicionar	Excesso de arrecadação	1.928,86	232	2.043	4.4.90.51.00.00.00.00	00.08.0100 (0100) - EMENDA PARLAW 000916 - EMENDA PARLAMENTAR INF
11	Decreto 000010/25	001079/24	Especial	12/02/25	4 Adicionar	Excesso de arrecadação	1.578,17	233	2.043	4.4.90.51.00.00.00.00	00.08.0901 (0800) - EMENDA PARLAW 000915 - EMENDA PARLAMENTAR COF
<b>Total da unidade:</b>							<b>3.507,03</b>				
<b>Unidade: 2 - ESTRADA E RODAGENS</b>											
11	Decreto 000010/25	001079/24	Especial	12/02/25	6 Adicionar	Excesso de arrecadação	1.260,49	231	2.045	4.4.90.51.00.00.00.00	00.05.0160 (0100) - INFRA ESTRUTUF 000922 - INFRA ESTRUTURA INVESTIM
<b>Total da unidade:</b>							<b>1.260,49</b>				
<b>Total do órgão:</b>							<b>4.767,52</b>				
<b>Total da entidade:</b>							<b>4.767,52</b>				

**RESUMO**

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	4.767,52	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	4.767,52
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art 41 III Lei 4.320:	0,00


*[Assinatura]*  
 Maria José Juri  
 Contadora  
 CRC 1SP 267304-O-9

ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS  
Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 12/02/2025 até 12/02/2025

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS</b>												
<b>Orgão: 3 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</b>												
<b>Unidade: 6 - DEPARTAMENTO ESPORTE, CULTURA E TURISMO</b>												
10	Decreto 000010/25	001079/24	Especial	12/02/25	1 Adicionar	Superávlt financeiro	14.000,00	230 2.026	3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0110 (0110) - GERAL TOTAL	000000 - Sem detalhamento das destinac	
							<b>Total da unidade:</b>	14.000,00				
							<b>Total do órgão:</b>	14.000,00				
<b>Orgão: 5 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS</b>												
<b>Unidade: 1 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>												
11	Decreto 000010/25	001079/24	Especial	12/02/25	1 Adicionar	Superávlt financeiro	267.244,00	232 2.043	4.4.90.51.00.00.00.00	00.08.0100 (0100) - EMENDA PARLAW	000916 - EMENDA PARLAMENTAR INFI	
11	Decreto 000010/25	001079/24	Especial	12/02/25	2 Adicionar	Superávlt financeiro	218.655,17	233 2.043	4.4.90.51.00.00.00.00	00.08.0801 (0800) - EMENDA PARLAW	000915 - EMENDA PARLAMENTAR COF	
12	Decreto 000010/25	001079/24	Especial	12/02/25	1 Adicionar	Superávlt financeiro	280.000,00	206 2.054	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110 (0110) - GERAL TOTAL	000000 - Sem detalhamento das destinac	
							<b>Total da unidade:</b>	765.899,17				
							<b>Total da entidade:</b>	156.057,73	231 2.045	4.4.90.51.00.00.00.00	00.05.0160 (0100) - INFRA ESTRUTUF	000922 - INFRA ESTRUTURA INVESTIM
							<b>Total do órgão:</b>	921.956,90				
							<b>Total da entidade:</b>	935.956,90				

RESUMO

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	935.956,90	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávlt financeiro:	935.956,90
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
Art. 41 III Lei 4.320:			0,00

  
 José Juri  
 Contador  
 Maria José Juri  
 CRC 1SP 267304-O-9



ESTADO DE SAO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 12/02/2025 até 12/02/2025

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS													
Orgão:	3	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA											
Unidade:	6	DEPARTAMENTO ESPORTE, CULTURA E TURISMO											
Decreto	000010/25	001079/24	Suplementar	12/02/25	1	Adicionar	Superávit financeiro	486.000,00	80	2.026	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110 (0110) - GERAL TOTAL	0000000 - Sem detalhamento das destinaç
							Total da unidade:	486.000,00					
							Total do órgão:	486.000,00					
Orgão:	4	SECRETARIA DA SAUDE E PROMOCAO SOCIAL											
Unidade:	4	MANUTENÇÃO FUNDO MUN.DA ASSISTENCIA SOCIAL TESOIRO											
Decreto	000010/25	001079/24	Suplementar	12/02/25	1	Adicionar	Superávit financeiro	53.000,00	160	2.039	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0510 (0510) - ASSISTENCIA SOCI	0000000 - Sem detalhamento das destinaç
Decreto	000010/25	001079/24	Suplementar	12/02/25	2	Adicionar	Superávit financeiro	146.700,00	162	2.039	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0510 (0510) - ASSISTENCIA SOCI	0000000 - Sem detalhamento das destinaç
							Total da unidade:	199.700,00					
							Total do órgão:	199.700,00					
Orgão:	5	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS											
Unidade:	1	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS											
Decreto	000010/25	001079/24	Suplementar	12/02/25	1	Adicionar	Superávit financeiro	320.000,00	207	2.054	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110 (0110) - GERAL TOTAL	0000000 - Sem detalhamento das destinaç
							Total da unidade:	320.000,00					
							Total do órgão:	320.000,00					
							Total da entidade:	1.005.700,00					

RESUMO

Suplementar:	1.005.700,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	1.005.700,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

  
 Maria Jose Juri  
 Contadora  
 CRC I SP 267304-O-9